

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PRESIDÊNCIA

PROCESSO SAP: 1000000245

INTERESSADO: APPA/DAF/CGMAT

ASSUNTO: - Aquisição de equipamentos para o Almoxarifado.

À

DAF

A/C COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

Trata-se de procedimento licitatório, objeto do **PE nº 245/2025** referente à “*aquisição de balança para pesagem de pallets, empilhadeira semielétrica com treinamento de uso, kit esticador selador e fita pet, carrinho para fita, fita gomada, alicata corta cabos e lonas plásticas para execução de atividades no almoxarifado da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina*”, e, nos termos do **Despacho nº 256/2025-DJU:**

1. **HOMOLOGO e adjudico o lote 01** do presente procedimento licitatório, sendo declarada vencedora a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
2. **Declaro FRACASSADO o Lote 2**, em razão da desclassificação de todos os proponentes, por ausência de documentação exigida e incompatibilidade com o valor orçado;
3. **Declaro DESERTO o Lote 3**, uma vez que não houve registro de propostas durante a fase de acolhimento de propostas durante a fase de acolhimento de propostas;
4. **Publique-se os resultados;**
5. **Após, a formalização do contrato relativo ao Lote 1**, encaminhe-se o presente ao setor requisitante para avaliação da necessidade da contratação e a verificação da possibilidade de republicação dos Lote 2 e 3.

Em, 27/10/2025

Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor Presidente

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana





ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 8196/2025.

Documento: **PROCESSOSAP1000000245HOMOLOGACAOFRACASSADODESERTO**AquisicaodeequipamentosparaoAlmoxarifado.pdf.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Garcia da Silva (XXX.602.648-XX)** em 28/10/2025 09:36.

Inserido ao documento **1.749.220** por: **Elizabeth Laborne Chiaradia** em: 27/10/2025 16:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e93665acd0ff0ccca2b8fdcafd1939d2.